FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 27.368.734/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.368.734/0001-84 ("Fundo"), vem, nos termos do Artigo 73 da Resolução da parte geral da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a pedido de cotistas representando no mínimo 5% (cinco por cento) das cotas em circulação, vem por meio deste **CONVOCAR** os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar de Assembleia Geral de Cotistas ("AGC" ou "Assembleia"), a ser realizada de forma exclusivamente online, e para todos os efeitos na sede da Administradora, em **25 de maio de 2026, às 15h00,** a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia abaixo descrita.

CONSIDERANDO QUE:

a) Em 09.02.2026 a Administradora assumiu a administração e gestão do Fundo, em substituição à administradora fiduciária anterior e à gestora anterior, respectivamente, **Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Trustee") e **MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.** ("MAM Asset" e, em conjunto com a Trustee, os "Prestadores Anteriores");

b) Em violação ao disposto no art. 108, § 5º, da Resolução CVM 175, os Prestadores Anteriores não entregaram à Administradora a documentação, informações, registros e materiais inerentes à operação do Fundo, os quais são estritamente necessários à adequada administração, escrituração, controle, acompanhamento, regularização e gestão do Fundo ("Informações Pendentes"). O descumprimento persiste até a presente data, apesar de reiteradas notificações solicitando as Informações Pendentes;

c) A ausência documental e informacional tem acarretado impactos materiais limitantes para a atuação da Administradora, impossibilitando de maneira objetiva o cumprimento regular de seus deveres fiduciários;

d) É imprescindível a adoção de medidas para a recomposição do acervo documental e informacional do Fundo, visando ao atendimento da regulamentação vigente, à continuidade operacional e à proteção dos interesses do Fundo e da comunhão de Cotistas;

e) Diante da impossibilidade material de acesso à referida documentação, em 27.02.2026 a Administradora apresentou sua renúncia às funções exercidas no Fundo, pautando sua conduta na mais estrita transparência e diligência fiduciária, ocasião em que informou que permaneceria no exercício de suas atribuições de forma transitória e pautada no melhor interesse do Fundo, observados os prazos aplicáveis dispostos na Resolução CVM 175;

f) A Autonomy Global Opportunities S.A R.L. e Allard Invest Holding S.A.R.L., atualmente denominada Mata Holding ("Cotistas Requerentes"), na qualidade de Cotistas titulares de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, solicitaram formalmente a convocação da presente Assembleia, nos termos das prerrogativas garantidas pela Resolução CVM 175;

g) Revela-se conveniente e oportuno submeter à deliberação da Assembleia a autorização específica para o compartilhamento, com os referidos Cotistas Requerentes, da relação de pendências documentais e informacionais do Fundo; e

h) Tal compartilhamento ocorrerá de maneira restrita e com assunção de compromisso de confidencialidade por parte dos Cotistas Requerentes, tendo a finalidade única e exclusiva de permitir que os Cotistas Requerentes auxiliem e colaborem ativamente na obtenção das referidas informações e documentos necessários à regular administração e gestão do Fundo, sendo vedada a utilização das informações para quaisquer outros fins.

ORDEM DO DIA:

Em face dos Considerandos acima, compete aos Cotistas deliberar sobre a autorização à Administradora para compartilhar com os Cotistas Requerentes, exclusivamente para fins de colaboração na regularização documental e informacional do Fundo, a relação de Informações Pendentes não recebidas dos Prestadores Anteriores e necessárias à adequada administração, gestão, controle, acompanhamento e regularização do Fundo. A disponibilização fica condicionada à assunção pelos Cotistas Requerentes de confidencialidade das Informações Pendentes.

Nos termos do Regulamento do Fundo, poderão votar os Cotistas que estiverem registrados no livro de registro de cotistas na presente data ou cotistas representados por procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No entanto, os cotistas titulares de cotas que tenham sido negociadas entre a data da presente convocação e a data de realização da AGC ficarão impedidos de votar na AGC.

A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência e não haverá a possibilidade de participação presencial, sendo o voto do Cotista computado somente se realizado (i) pela manifestação e voto por escrito, conforme minuta prevista no Anexo I ao Edital, sendo a manifestação de voto considerada válida somente após o recebimento pela Administradora de 1 (uma) via física ou eletrônica, previamente à realização da AGC e antes de 25 de maio de 2026**.** ou (ii) por meio de participação na Assembleia, desde que também seja encaminhado Voto Escrito, nos termos do Formulário disponibilizado, juntamente com os documentos que comprovem os poderes dos signatários (caso sejam representantes legais do Cotista).

Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à ordem do dia da Assembleia somente poderão ser realizados por meio de participação na Assembleia.

Quaisquer esclarecimentos adicionais referentes à Assembleia deverão ser direcionados via e-mail para juridico.fip@apexgroup.com com o seguinte título: "ASSEMBLEIA FIP MATARAZZO I 25/05/2026".

Acesso à Assembleia 25/05/2026] – 15h00:
Link: https://teams.microsoft.com/meet/31974169953717?p=5p1Jroj7pfPgF5mdP3
ID: 319 741 699 537 17
Senha: Zv2sF2iz

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. entenderem necessários.

Termos e expressões iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma neste Edital, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.